

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COMUNICADO Nº 089/2022/SMADS-SAS-MB – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social M<sup>o</sup> BOI MIRIM- SAS/MB, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO: CCA MONTE AZUL**  
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 316/SMADS/2018  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 16/11/2022  
TITULAR GESTORA DA PARCERIA: PATRICIA APARECIDA DA SILVA RF 816.978-1  
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: EDNA MARIA DA SILVA ORILHANA RF: 788720-5

**DESPACHO SAS BUTANTÁ – SMADS/SAS BUTANTÁ**  
6024.2022/0009892-2 TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS-ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC COMPLEXO ASSISTENCIAL CAIRBAR SCHUTEL - ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, ALTERADO PELA PORTARIA DE SMADS 42 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Aos Dezoito dias do mês de Novembro do ano de 2022, na Supervisão de Assistência Social - SASBT, sito à Av. Junta Mizumoto, 591, representada pela SRA. MARIA DE FATIMA DE ARAUJO, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização Social Complexo Assistencial Cairbar Schutel - CDI, representada pelo(a)Sr(a) Abel Glaser, Situada a rua FRANCISCO PRETO, 213 - VILA MORSE CEP-05623-010, CNPJ: 62.909.114/0001-06 Doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: a DOADORA entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última o bens doados, discriminado a seguir:

01 – Aspirador de pó água 70L – Valor unitário = 1.567,99  
CLÁUSULA SEGUNDA – A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu MARIA DE FATIMA DE ARAUJO R.F.792.652-9, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato do presente ato oficial do recebimento da doação.  
São Paulo, 18 de Novembro de 2022.

#### 6024.2022/0009885-0 - DESPACHO DE CADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social Aricanduva - SAS/AF, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela portaria 10/SMG/2018 e considerando a portaria 45/SEGES/2022, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017 **defer**o o cadastro do: **MAZON SOCIAL & COMUNITÁRIO**, inscrita no CNPJ nº: **96.513.684/0001-02** no sistema do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do dia **18/11/2022**.

#### DESPACHO SAS ITAIM PAULISTA – SAS-IT

6024.2022/0009250-9- TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – OSC – ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO, SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA , na modalidade: CAE – CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES – Serviço: CAE LAR DITOSO.TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS 4de 25 de julho de 2017. Aos 11 dias do mês de novembro de 2022, na SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITAIM PAULISTA – SAS ITAIM PAULISTA, sito à Estrada Dom João Nery, nº 54/58, Jardim Silva Teles, Itaim Paulista, São Paulo/SP, CEP. 08.110-000, distrito de Itaim Paulista / Vila Curuçá, Subprefeitura Itaim Paulista, representada pela Sr. Alan Juvência de Jesus Atanásio, R.F. nº 898.018.7/3, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSC – ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO , SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA , na modalidade: CAE – CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES –Serviço: CAE LAR DITOSO, representada pelo Sr. Rodrigo Arnaldo de Sales, RG nº 38.027.567-3, CPF nº 003.568.806-80, situada à Rua Ferreira de Camargo, 11 – sala 5, distrito Jardim Helena, Subprefeitura Itaquera, São Paulo/SP, CEP.: 08.420-300, no CNPJ 59.947.465/0001-05, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:

2 (DOIS) FORNO MICRO-ONDAS ELETROLUX LTD30 20 LITROS 110V, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.709,36 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.094 – SÉRIE 1.

50 (CINQUENTA) CADEIRA EMPILHÁVEL BRANCA SEM BRAÇO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 2.695,00 (DOIS MIL, SEICENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.094 – SÉRIE 1.

50(CINQUENTA) CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRETA COM ESTOFADO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 2.845,35 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS, NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.095 – SÉRIE 1.

50 (CINQUENTA) CADEIRA SECRETÁRIA PÉ PALITO PARA ESCRITÓRIO SEM BRAÇO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.803,35 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.291 – SÉRIE 1.

5(CINCO) CPU CORE I5 – 1G/8GB/SSD 120 GB RECONDICIONADO DIVERSOS + MONITOR LCD 19” WIDESCREEN RECONDICIONADO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.291 – SÉRIE 1.

03(TRÊS) CPU POSITIVO COPE I7 – 4G/8GB/HD500 GB RECONDICIONADO DIVERSOS + SSD 24D RECONDICIONADO DIVERSOS, VALOR DOS PRODUTOS R\$ 4.830,00(QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.291 – SÉRIE 1.

2(DUAS) GELADEIRA CONSUL FROST FREE DUPLIX BRANCA 110V, VALOR TOTAL DO PRODUTO R\$ 7.580,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.098 – SÉRIE 1.

3(TRÊS) SMART TV PHILIPS 43” FULL HD SEM BORDAS HDR PLUS 3 HDMI 2 UBS WIFI MIRACAST CONVERTOR, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 6.837,15 (SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.098 – SÉRIE 1.

1(UM) FREEZER VERTICAL ELETROLUX 234 LITROS BRANCO 127V, VALOR TOTAL DO PRODUTO R\$ 3.359,99 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.098 – SÉRIE 1.

4(QUATRO) PURIFICADOR CONJUGADO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 5.200,00 (CINCO MIL, DUZENTOS REAIS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.004.184 – SÉRIE 001.

3(TRÊS) TERMOMETRO INFRAVERMELHO, VALOR TOTAL DO PRODUTO R\$ 384,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.004.180 – SÉRIE 001.

05(CINCO) ROUPEIRO COM 20 PORTAS PEQUENAS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.004.180 – SÉRIE 001.

10(DEZ) PUF, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$1.500,00 (HUM MIL, QUINHENTOS REAIS), NOTA FISCAL DOS PRODUTOS Nº 000.004.180 – SÉRIE 001.

02(DOIS) ROUPEIRO DE C/ 12 PORTAS, VALOR DOS PRODUTOS R\$ 2.200,00 (DOIS MIL, DUZENTOS REAIS), NOTA FISCAL DOS PRODUTOS Nº000.004.180 – SÉRIE 001.

1(UM) FOGÃO BAIXA PRESSÃO COM FORNO 04 BOCAS, VALOR TOTAL DO PRODUTO R\$ 2.659,00 (DOIS MIL, SEICENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1470 – SÉRIE 1.

01(UM) EXAUSTOR 400MM 220V, VALOR TOTAL DO PRODUTO R\$ 785,00 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA N 1470 – SÉRIE 1.

01(UM) EXTRATOR DE SUCO, VALOR TOTAL DO PRODUTO R\$ 799,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1470 – SÉRIE 1.

01 (UM) LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS, VALOR TOTAL DO PRODUTO R\$ 1.350,00 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1470 – SÉRIE 1.

10 (DEZ) VENTILADOR INDUSTRIAL 65 CM, VALOR TOTAL DO PRODUTO R\$ 7.250,00 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1470 – SÉRIE 1.

01 (UM) REGISTRO DE ROSCA 2KG, VALOR TOTAL DO PRODUTO R\$ 74,90 (SETENTTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1470 – SÉRIE 1.

1 (UMA) MANGUEIRA COBRE 15 MTS, VALOR TOTAL DO PRODUTO R\$ 194,90 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1470 – SÉRIE 1.

02 (DOIS) ADAPTADOR ½, VALOR TOTAL DO PRODUTO R\$ 71,80 (SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1470 – SÉRIE 1.

02 (DOIS) TELEFONE SEM FIO INTELBRÁS TS 3110 C/ DISPLAY LUMINOSO IDENT CHAMADA 6.0 PRETO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 799,80 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.099 – SÉRIE 1.

02 (DUAS) MESA OFFICE 02 GAVETAS MDP 1210MM X 760MM X 410 MM PRETO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.270,00 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.099 – SÉRIE 1.

01 (UM) ARMÁRIO DE ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO, VALOR TOTAL DO PRODUTO R\$ 678,07 (SEICENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.099 – SÉRIE 1.

02 (DUAS) LONGARINA COM 03 LUGARES, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.398,00 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.099 – SÉRIE 1.

02 (DOIS) ARMÁRIO MULTIUSO PARA ESCRITÓRIO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.241,34 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.099 – SÉRIE 1.

01 (UMA) MESA DE PING PONG – 12MM - ALT 76CM X LARG150 CM X COMP 2.75M, VALOR TOTAL DO PRODUTO R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.013 – SÉRIE 1.

01(UM) PEBOLIN – ALT 80CM X LARG70 CM X COMP1.15 M, VALOR TOTAL DO PRODUTO R\$ 1.910,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.013 – SÉRIE 1.

02 (DOIS) BANCO 3L FLOR CL LM ALETON, VALOR TOTAL DO PRODUTO R\$ 1.584,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.601 – SÉRIE 1.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu Maria Antonieta Dias, R.F.: nº 649.805.1/1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação. São Paulo, 11 de novembro de 2022. ASSINATURAS Alan Juvência de Jesus Atanásio, RF. nº 898.018.7/3 – SUPERVISOR – SAS ITAIM PAULISTA.

#### DESPACHO SAS ITAIM PAULISTA – SAS-IT

6024.2022/0009577-0 –TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – OSC – ABIL – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA, Serviço: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO – SASF – Serviço: SASF – NOS-SA SENHORA DE FATIMA. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS 4de 25 de julho de 2017. Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2022, na Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista – SAS ITAIM PAULISTA, sito à Estrada Dom João Nery, nº 54/58, Jardim Silva Teles, Itaim Paulista, São Paulo/SP, CEP. 08.110-000 distrito de Itaim Paulista, , representada pelo Sr. Alan Juvência de Jesus Atanásio, R.F. nº 898.018.7/3, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil - OSC – ABIL – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA, Serviço: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO – SASF – Serviço: SASF – NOS-SA SENHORA DE FATIMA, representada pelo Sr. Cristóvão de Oliveira, RG nº 15.674.850-2, CPF nº 042.785.928-09, situada Rua: Edalberto dos Santos, 30 - distrito Jd. Helena, Subprefeitura São Miguel Paulista, São Paulo/SP, CEP: nº 08.090-120, CNPJ nº 02.537.887/0001-87, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:

01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECO-TANK L4260, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.649,00 (UM MIL, SEICENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), NOTA FISCAL Nº 10793442.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.E, para constar, eu Maria Antonieta Dias, R.F.: nº 649.805.1/1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação. São Paulo, 18 de novembro de 2022. ASSINATURAS Alan Juvência de Jesus Atanásio, RF. nº 898.018.7/3 – SUPERVISOR – SAS ITAIM PAULISTA.

#### 6024.2022/0005658-8

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho fundamentada pelos artigos 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 40.384/01 e artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/12, ACEITO a doação sem encargos feita pela Organização Social – Serviço Especializado em Abordagem Social a pessoas em situação de rua - SEAS Misto I e II Associação Comunitária São Mateus – ASCOM – SEAS SM, inscrita no CNPJ sob o nº 02.620.604/0014-80, situada à Rua Elísio Ferreira, 398 - São Mateus – São Paulo – CEP: 03964-010, doravante denominada DOADORA. A DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. A DOADORA entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos o bem doado, discriminado a seguir: 02 escrivaninhas em L no valor unitário de R\$ 306,00; 01 conjunto de mesa com

4 cadeiras no valor unitário de R\$ 419,00; 02 CPU desktop no valor unitário de 1.172,75; 01 fogão quatro bocas no valor unitário de 426,29; 01 mesa de reunião branca no valor unitário de R\$ 437,27; 01 micro-ondas no valor unitário de R\$ 426,55 a DONATÁRIA se compromete a incorporar bem doado para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, nos termos da proposta de doação que se encontra juntada ao processo SEI 6024.2022/0005658-8

#### 6024.2022/0009897-3 - DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES

À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria 51/SMADS/2017, com fulcro nos artigos 1º do Decreto Municipal nº 40.384/01 e artigo 13 do Decreto nº 53.484/12, AUTORIZO e CONVALIDO os atos praticados, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o recebimento da doação sem encargos feita pela OSC - INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILENIO, CNPJ nº 04.224.512/0001-92 de: 01 Mesa de Air Game S02 110V no valor R\$ 1.390,00, nos termos das especificações da nota fiscal cuja cópia encontra-se juntada ao processo SEI nº 6024.2022/0009897-3 para integrar o patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, que ocorreu em 07/11/2022.

Katia Regina Marques  
Supervisora Substituta - SAS Guaianases

#### DESPACHO SAS PARELHEIROS – SAS PA – PROCESSO SEI 6024.2022/0002931-9

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – OSC – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA- Serviço: CEDESP IRMÃ YVONE VENDITTI– SAS PARELHEIROS. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 DE 25 de julho de 2017. Aos 12 dias do mês de Março de 2021, na Supervisão de Assistência Social Parelheiros - SAS/PA, sito à Rua Pedro Klein do Nascimento, 100, Distrito de Parelheiros, representada pela Sra. Adriana Rezende da Silva, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Beneficente Vivenda da Criança, representada pelo (a) Sr.(a) Claudia Ferreira Barros, situada à Rua Henrique Hessel, 300, Bairro Pq. Florestal, Distrito Parelheiros, CEP – 04882-010, CNPJ nº 61.577.110.0001-05, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: 1(um) – Quadro Branco Magnético 90x120 com rodas-NF.5450209 – R\$ 911,84 CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu – Adriana Rezende da Silva - R.F. 651.420.1 emiti o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

#### 6024.2022/0009957-0- DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social de Pinheiros- SAS/PI, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 alterada pela portaria 10/SMG/2018 e considerando a portaria 45/SEGES/2022, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer**o e pedido de recadastramento da **ASSOCIAÇÃO MARIA HELEN DREXEL / LAR JOÃO PAULO II**, inscrita no CNPJ nº: **44.006.203/0003-22 - FILIAL** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do dia **18/11/2022**.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

##### COMUNICADO COMAS-SP Nº318/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O 12º MANDATO DA SOCIEDADE CIVIL A SER REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, DAS 9:30H ÀS 12H,

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO  
PRESIDENTE COMAS-SP  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

##### COMUNICADO COMAS-SP Nº 319/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA , REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – CRI QUE SERIA REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022, PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, DAS 9H ÀS 12H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO  
PRESIDENTE COMAS-SP  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

##### COMUNICADO - COMAS-SP Nº320/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE 1 DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº17.575 DE 19 DE JULHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº60.825/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO ON-LINE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (TERÇA-FEIRA), DAS 13:30 ÀS 17:00 HORAS, EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 14H30M, PRESENCIAL, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS(AS) CONSELHEIROS(AS) TITULARES E SUPLENTE:

NOME	SEGMENTO
CONSELHEIRO(A)S TITULARES:	
1. ANTONIO ALEXANDRE DE ANDRADE PATTO	USUÁRIO
2. DAIANE NATALLI REIS MALVEIRA	USUÁRIO
3. JOSELMAR APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	USUÁRIO
4. ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO	TRABALHADOR
5. MARIA JOSÉ MOTA DE BORBORA	TRABALHADOR
6. SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO	TRABALHADOR
7. MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA	ORGANIZAÇÃO
8. MARIA SILVIA COVELLO BOSCAINO	ORGANIZAÇÃO
9. VANESSA VIDOVIX VIEIRA DA SILVA	ORGANIZAÇÃO

10. GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO	PODER PÚBLICO – SMADS
11. PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARITH GOMES	PODER PÚBLICO – SMADS
12. BRUNA ELOISA IAROSSI XAVIER CRUZ	PODER PÚBLICO – SMADS
13. FATIMA DE NOBREGA LEDNIK	PODER PÚBLICO – SMADS
14. SEVERINA EUDOXIA DA SILVA	PODER PÚBLICO – SMPED
15. GLAUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER	PODER PÚBLICO – SME
16. JOSE CARLOS DAMASCENO	PODER PÚBLICO – SMG
17. ISABELLA SOARES DOS SANTOS	PODER PÚBLICO – SMDHC
18. FÁBIO HENRIQUE SALLES	PODER PÚBLICO – SMS

CONSELHEIRO(A)S SUPLENTE	
1. JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA	USUÁRIO
2. JURANDIR SANTO ZANETI	USUÁRIO
3. SAIMON LEAL PEREIRA	USUÁRIO
4. FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA	TRABALHADOR
5. REINALDO VILELA	TRABALHADOR
6.	TRABALHADOR
7. DULCINEIA PASTRELLO	ORGANIZAÇÃO
8. MARIA CECÍLIA H. MATTOS APOSTOLOPOULOS	ORGANIZAÇÃO
9. NATANAEL DE JESUS OLIVEIRA	ORGANIZAÇÃO
10. CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS	PODER PÚBLICO – SMPED
11. TAÍZE GROITTO DE OLIVEIRA	PODER PÚBLICO – SME
12. CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA	PODER PÚBLICO – SMADS
13. MARTA DAMACENO	PODER PÚBLICO – SMADS
14. SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES	PODER PÚBLICO – SMADS
15. THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA	PODER PÚBLICO – SMADS
16. EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA	PODER PÚBLICO – SGM
17. KAUA SABINO CONDENSEO	PODER PÚBLICO – SMDHC
18. PATRÍCIA MARIA BUCHERONI	PODER PÚBLICO – SMS

1. Secretária Executiva:  
1.1. Abertura de sessão;  
1.2. Verificação de quórum para início das atividades da reunião;

1.1. Qualificação e habilitação dos(as) Conselheiros(as), titulares ou suplentes em titularidade, para votar;

1.2. Composição da mesa de votação:  
2. Pauta da Plenária  
2.1. Leitura e aprovação da pauta.

2.2. Relato da reunião ordinária do CDA do dia 18/11/2022.

2.2.1 Matéria de deliberação:  
Minuta do Código de Ética

2.3. Relatos das Comissões